

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

INTIMAÇÃO - Pregão PMC/085/2011

Registro de Preços para futura e eventual compra de peças e acessórios originais e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotores da Prefeitura Municipal de Congonhas”. Licitantes habilitadas e vencedoras: A.R. Comércio de Peças e Produtos Ltda., lotes 1,3,5,6,7,8,9 e 10 e New For Automóveis Ltda., lotes 2 e 4. Congonhas, 15/12/2011. Adelson Miro da Silva - Pregoeiro

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

INTIMAÇÃO – Pregão PMC/087/2011

Aquisição de duas Ambulâncias de suporte básico tipo B, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Nenhuma empresa se apresentou para o certame. Sendo assim foi o Pregão declarado **DESERTO**. Congonhas, 15/12/2011. Adelson Miro da Silva - Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

INFORMATIVO DA JUNTA RECURSAL DE MEIO AMBIENTE

A Junta Recursal da Diretoria de Meio Ambiente torna público, nos termos do Art. 9º, §5º do Decreto Municipal 5.356/2011, que no dia 20 de dezembro de 2011 (terça-feira), às 8 horas, acontecerá, na sede da Diretoria, localizada na Avenida Padre Leonardo, 12, Centro, a reunião para julgamento dos recursos das empresas Vale S/A, NAMISA S/A, CSN, LGA, Auto Posto Trevão e Ferro + Mineração, referentes a infrações ambientais.

Elisiane Fátima da Silva Dourado
Presidente da Junta Recursal da DMAM

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/646, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

Coloca servidor à disposição da FUMCULT.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e o art. 89, inciso II, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993 e,

CONSIDERANDO o convênio firmado entre a Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT e o Município, datado de 7 de junho de 2010, cuja cessão está amparada pelo parágrafo único do art. 36, da Lei 2.960, de 7 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Congonhas - FUMCULT, o servidor efetivo Joaquim Rezende Silva, matrícula 1966, a partir de 1º de dezembro de 2011 a 31 de dezembro de 2012, com ônus para a FUMCULT:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de novembro de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Previdência do Município de Congonhas - PREVCON

PORTARIA Nº. PREVCON/043/2011

Nomeia Comissão Especial.

O Diretor-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XX do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2701/2007,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear Comissão Especial composta dos seguintes membros efetivos: Romilda Rosa de Lima, Isabel Souza Sobral Oliveira e Sheila Maria Santana Ferreira, para proceder ao levantamento e avaliação de imóvel para locação da PREVCON – Previdência do Município de Congonhas.

Parágrafo único – A presidência será exercida pela servidora Romilda Rosa de Lima, que escolherá a secretária.

Art. 2º. A comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de dezembro de 2011.

Carlos André de Freitas
Diretor-Presidente

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO – Inexigibilidade Nº PMC/017/2011

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à inexigibilidade de licitação, de acordo com o inciso I do artigo 25 e 26, da Lei 8.666/93 para contratação da empresa Livraria do Psicólogo e Educador, para aquisição de material para atendimento psicólogo aos docentes dentro do programa de assistência ao servidor, podendo o Departamento de Compras emitir a Ordem de Fornecimento. Congonhas, 12 de dezembro de 2011. Anderson Costa Cabido. Prefeito.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:
Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
FUMCULT
PREVCON